



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
CONSELHO PROVISÓRIO DO CAMPUS DE ARAPIRACA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PROVISÓRIO DO CAMPUS DE ARAPIRACA

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Bloco das Coordenações do *Campus* de Arapiraca- AL, às nove horas e trinta minutos, iniciou-se a (45ª quadragésima quinta) Reunião Ordinária do Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca, onde reuniram-se seus membros (convocados previamente), conforme lista de presença anexa e sob a presidência do professor Doutor Arnaldo Tenório da Cunha Júnior para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- *Ad referendum* nos processos de Progressão Funcional Docente de: Cleidjane Siqueira Santos (assistente II), Julimar do Sacramento Ribeiro (adjunto III), Rafael Saraiva Nunes (assistente III) e Técio de Moraes Sampaio Silva (nível III). 2- *Ad referendum* nos processos de Estágio Probatório Docente de: Japson Gonçalves Santos Silva (1ª avaliação), Marli de Araújo Santos (2ª avaliação) e Thiago Bruno Melo de Sales (3ª avaliação). 3- *Ad referendum* no processo de remoção da docente Ana Carolina Faria Coutinho Glerio para o CEDU. 4- *Ad referendum* nos processos de Progressão Funcional Docente (Associado I) de: Emerson Carlos Soares e Silva, José Vieira Silva, Márcio Aurélio Lins dos Santos, Silvana Pirillo Ramos, Taciana Kramer de Oliveira Pinto, Tiago Gomes de Andrade e Thiago Barros Correia da Silva. 5- *Ad referendum* no processo de remoção de Almir Pereira Guimarães. 6- *Ad referendum* no processo de afastamento superior a 30 dias da Técnica em Assuntos Educacionais (nível mestrado). 7- Homologação dos processos de Estágio Probatório Docente de: Anderson de Alencar Menezes (3ª avaliação), Marcelo Karloni da Cruz (2ª avaliação) e Renata da Costa Maynart (1ª avaliação). 8- Homologação dos processos de Progressão Funcional Docente de: Adriano César Rosa da Costa (assistente I), Aline Cardoso Oliveira (adjunto II), Dorgival Moraes de Lima Júnior (adjunto II), Emerson de Lima (adjunto II e III) e Renise Bastos Farias (assistente II). 9- Afastamento superior a 30 dias da docente Verônica de Medeiros Alves (nível doutorado). 10- Homologação dos processos de atividade esporádica de: Angélica Luiza Silva Bezerra (23064.028181/2014-93), Geilson Marcio Albuquerque de Vasconcelos (23065.032135/2014-99) e Nadia Milena da Silva Barbosa (23065.003040/2014-68, 23065.016333/2014-13 e 23065.029439/2014-79). 11- Remoção do docente Tiago Gomes de Andrade. O Vice-Presidente iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta do dia. Em seguida, comunicou a retirada do PONTO 11. Depois colocou em votação a inclusão de dois pontos. PONTO 12- Comissão de Monitoramento do Plano Diretor e PONTO 13- Inclusão Regional. **DELIBERAÇÃO:** Com 19 (dezenove) votos a favor foi aprovada a inclusão dos seguintes pontos: PONTO 12- Comissão de Monitoramento do Plano Diretor e PONTO 13- Inclusão Regional. Na sequência, apresentou o primeiro ponto. **PONTO 1-** Fez a apresentação dos processos de Progressão Funcional Docente que a Presidência do Conselho Provisório do Campus de Arapiraca tinha realizado o *Ad referendum*. **DELIBERAÇÃO:** Com 19 (dezenove) votos a favor e 01 (uma) abstenção, foi aprovada o *Ad referendum* nos processos de Progressão Funcional Docente de: Cleidjane Siqueira Santos (assistente II), Julimar do Sacramento Ribeiro (adjunto III), Rafael Saraiva Nunes (assistente III) e Técio de Moraes Sampaio Silva (nível III). **PONTO 2 –** *Ad referendum* nos processos de Estágio Probatório Docente realizado pela Presidência do Conselho Provisório do Campus de Arapiraca. **DELIBERAÇÃO:** Com 20 (vinte) votos a favor e 01 (uma) abstenção, foi aprovada o *Ad referendum* nos processos de Estágio Probatório Docente de: Japson Gonçalves Santos Silva (1ª avaliação), Marli de Araújo Santos (2ª avaliação) e Thiago Bruno Melo

de Sales (3º avaliação). **PONTO 3** - *Ad referendum* no processo de remoção da docente Ana Carolina Faria Coutinho Glerio para o CEDU. **DELIBERAÇÃO:** Com 19 (dezenove) votos a favor e 01 (uma) abstenção, foi aprovada o *Ad referendum* no processo de remoção da docente Ana Carolina Faria Coutinho Glerio para o CEDU. **PONTO 4** - *Ad referendum* nos processos de Progressão Funcional Docente (Associado I). **DELIBERAÇÃO:** Com 20 (vinte) votos a favor, foi aprovada o *Ad referendum* nos processos de Progressão Funcional Docente (Associado I) de: Emerson Carlos Soares e Silva, José Vieira Silva, Márcio Aurélio Lins dos Santos, Silvana Pirillo Ramos, Taciana Kramer de Oliveira Pinto, Tiago Gomes de Andrade e Thiago Barros Correia da Silva. **PONTO 5**- *Ad referendum* no processo de remoção de Almir Pereira Guimarães. **DELIBERAÇÃO:** Com 19 (dezenove) votos a favor e 02 (duas) abstenções, foi aprovada o *Ad referendum* no processo de remoção de Almir Pereira Guimarães. **PONTO 6** - *Ad referendum* no processo de afastamento superior a 30 dias da Técnica em Assuntos Educacionais (nível mestrado) Liliane Oliveira de Brito. **DELIBERAÇÃO:** Com 19 (dezenove) votos a favor e 01 (uma) abstenção, foi aprovada o *Ad referendum* no processo de Liliane Oliveira de Brito. **PONTO 7** - Neste ponto fez a leitura dos nomes dos processos de Estágio Probatório Docente de: Anderson de Alencar Menezes (3º avaliação), Marcelo Karloni da Cruz (2º avaliação) e Renata da Costa Maynard (1º avaliação). **DELIBERAÇÃO:** Com 19 (dezenove) votos a favor, foram homologados os processos de Estágio Probatório Docente de: Anderson de Alencar Menezes (3º avaliação), Marcelo Karloni da Cruz (2º avaliação) e Renata da Costa Maynard (1º avaliação). **PONTO 8**- Homologação dos processos de Progressão Funcional Docente. Depois da apresentação dos nomes colocou em votação. **DELIBERAÇÃO:** Com 19 (dezenove) votos a favor foram homologados os processos de Progressão Funcional Docente de: Adriano César Rosa da Costa (assistente I), Aline Cardoso Oliveira (adjunto II), Dorgival Moraes de Lima Júnior (adjunto II), Emerson de Lima (adjunto II e III) e Renise Bastos Farias (assistente II). **PONTO 9** - Afastamento superior a 30 dias da docente Verônica de Medeiros Alves (nível doutorado). Depois da apresentação deste ponto colocou em votação. **DELIBERAÇÃO:** Com 20 (vinte), votos a favor e 01 (uma) abstenção foi homologado o processo que tratou do afastamento superior a 30 dias da docente Verônica de Medeiros Alves (nível doutorado). Dando continuidade o **PONTO 10** foi apresentado, homologação dos processos de atividade esporádica de: Angélica Luiza Silva Bezerra (23064.028181/2014-93), Geilson Marcio Albuquerque de Vasconcelos (23065.032135/2014-99) e Nadia Milena da Silva Barbosa (23065.003040/2014-68, 23065.016333/2014-13 e 23065.029439/2014-79). Alguns conselheiros, neste ponto, apresentaram dúvidas no que seria atividade esporádica. A conselheira Livia Couto Guedes fez uma breve explanação, do que seria e como se dava o processo, uma vez que a mesma já tinha solicitado liberação para atividade esporádica. O conselheiro Petrônio Alves Coelho solicitou que fosse incluído como ponto de pauta, em uma outra reunião, para que tivessem mais esclarecimentos. Na sequência, apresentou o **PONTO 12**- Comissão de Monitoramento do Plano Diretor e passou para o conselheiro o professor Ricardo Victor Rodrigues Barbosa fazer a apresentação. Este, em sua fala lembrou que a formação da referida comissão tinha sido aprovada na última Reunião Ordinária deste Conselho. Falou da importância e urgência na formação dessa comissão e que até a presente data, apenas a Unidade Educacional de Penedo tinha enviado os nomes para formação da comissão. **PONTO 13**- O Vice-Presidente em exercício iniciou este ponto explicando o conteúdo da resolução. Comentou que o objetivo principal é estimular o acesso à Universidade dos alunos que residem no entorno da UFAL e que ela vinha também fortalecer o REUNI. O Município de Maceió não seria contemplado nesta resolução. Ressaltou a importância e a urgência da aprovação, por este Conselho e em seguida pelo CONSUNI. Disse que gostaria de ouvir a opinião dos Conselheiros e se eles desejassem daria um tempo, para que levassem a discussão para o colegiado dos cursos. Os Conselheiros apresentaram muitas dúvidas em relação a resolução. O Conselheiro Bruno Cleiton Macedo ressaltou os Artigos 4º e 6º, questionando no que diz respeito a inclusão de alunos da escola privada, acha que somente deveriam ser incluídos os alunos da escola pública. O Conselho Cícero Gomes dos Santos comentou sobre a qualidade dos alunos que estariam entrando na universidade, para ele a resolução pode trazer queda na qualidade. O Conselheiro Petônio Alves Coelho questionou no que diz respeito ao perfil dos alunos. Quis saber

se os alunos que residem no Baixo São Francisco e nas regiões ribeirinhas que ficam no entorno de Penedo iam ser contemplados. O Vice-Presidente falou que não tinham feito um levantamento dos alunos da Unidade Educacional de Penedo, mas que iria solicitar e que somente seriam contemplados os alunos do estado de Alagoas. A Conselheira Silvana Márcia de Andrade Medeiros disse que era favorável as políticas administrativas e ressaltou as vagas que eram ofertadas na Unidade Educacional de Palmeira dos Índios e que não estavam sendo preenchidas. Comentou que deveriam ter recebido esta resolução antes, para que fosse realizado um debate. A Conselheira Aldiane Tenório de Almeida Silva falou que essa política já existiu antes do ENEM e o documento que iria comprovar se o aluno reside ou não no estado seria seu comprovante de endereço. O Conselheiro Julimar do Sacramento Ribeiro sugeriu que fosse colocado em votação no que se refere a aprovação da Resolução nesta Reunião Ordinária. O Vice-presidente aceitou a sugestão e colocou em votação a aprovação da Resolução nesta Reunião Ordinária. **DELIBERAÇÃO:** Com 14 (quatorze) votos a favor, 6 (seis) votos contras e 02 (duas) abstenções, foi aprovada a aprovação da Resolução nesta Reunião Ordinária. Em seguida, o Vice-Presidente fez a leitura do Art. 6º e colocou em votação as seguintes propostas: 1º- Manter como está, não acumulativo e 2º- Alterar para acumulativo. **DELIBERAÇÃO:** Com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções a 2º proposta Alterar para acumulativo, foi aprovada. Logo após o Vice-Presidente ressaltou que a definição, acatamento dessa decisão do Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca estaria condicionada a legalidade da mesma no âmbito jurídico. O Vice-presidente em exercício o professor Drº Arnaldo Tenório da Cunha Júnior, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, deu por encerrada a (45ª quadragésima quinta), Reunião Ordinária do Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca da qual eu, Maria Amélia Álvares de Azevedo Freitas, Secretária Executiva do Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca, lavrei a presente a ata que, achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Vice-Presidente, bem como pelos demais Conselheiros presentes nesta Reunião Ordinária.

Maria Amélia Álvares de Azevedo Freitas

Arnaldo Tenório da Cunha Júnior

Maria Amélia A. de A. Freitas

~~Arnaldo Tenório da Cunha Júnior~~

Senhor Vice de Azevedo

~~Arnaldo Tenório da Cunha Júnior~~

Benilton Leão do Carmo

Sirvaldo Soares Paulino

Elton A. S. Almeida

Mirliane Ribeiro Barbosa

Marina Alente Bezerra Lima Machado

Marigora Ney Rodrigues

Cláudio F. L. S. T.

Aluísio P. de S.